



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO “P” N°. 0605/18,

De, 01 de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO,
Prefeito Municipal de Brasilândia-MS,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44,

Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a pedido o Servidor **THIAGO SEBASTIÃO MENDES**, do Cargo **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - EFETIVO**, Matrícula 66885-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2018.

DR ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração